



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Primeiro Cartório Notarial de Viana do Castelo


Notário: ANTÓNIO JORGE PRIETO BACELAR ALVES

# FOTOCÓPIA

Certifico que a presente fotocópia composta de cinco folhas,  
incluindo esta, está conforme o original e foi extraída da escritura exarada de  
folhas dezasseis  
a folhas dezassete versos  
do livro de notas para escrituras diversas número: Trinta e um - H

Primeiro Cartório Notarial de Viana do Castelo, dois  
de dezembro de dois mil e quatro  
O Ajudante, Elisabete Sousa Calaneca

**CONTA:** Art.º 20.º 4.1 € 20,00  
Art.º 20.º 4.2 € /  
€ /  
€ /  
SOMA ..... € 20,00

São vinte euros  
Registada sob o n.º 04 



## ASSOCIAÇÃO

No dia vinte e oito de Março de mil novecentos e noventa, na cidade e Primeiro Cartório Notarial de Viana do Castelo, perante mim, Licenciado Armando Caldas, Notário do Cartório, compareceram como outorgantes:

## PRIMEIRA

MARIA ISABEL ANTUNES AMARAL DA SILVA RIBEIRO, casada, natural da freguesia de Meruge, do concelho de Oliveira do Hospital, residente habitualmente na Rua de Ponte de Lima, nº 295, 5º andar esquerdo frente, nesta cidade de Viana do Castelo.

## SEGUNDO

MANUEL BALTAZAR REGADO, separado judicialmente, natural da freguesia de Vila Chã, do concelho de Esposende, residente habitualmente no lugar da Areia, freguesia de Darque, deste concelho de Viana do Castelo.

## TERCEIRO

MIGUEL ÂNGELO DE SOUSA E SÁ, casado, natural da freguesia de Viana do Castelo (Santa Maria Maior), desta cidade e concelho, onde reside habitualmente no lugar da Cruz das Barras, 4º Bloco, 2º andar esquerdo frente.

Verifiquei a identidade dos outorgantes por conhecimento pessoal.

## DISSERAM OS OUTORGANTES

Que, pela presente escritura, constituem entre si

3  
②

uma ASSOCIAÇÃO denominada "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA FREI BARTOLOMEU DOS MARTIRES", com sede na indicada escola Frei Bartolomeu dos Martires, sita na Avenida Capitão Gaspar de Castro, freguesia de Viana do Castelo (Santa Maria Maior), desta cidade e concelho, e que se regerá pelos Estatutos constantes dos artigos seguintes:

#### ARTIGO PRIMEIRO

A "ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA FREI BARTOLOMEU DOS MARTIRES", em Viana do Castelo, adiante designada apenas por Associação, constitui uma Instituição Pró-cultural sem fins lucrativos, com sede nesta Escola e tem como objectivos defender e promover o desenvolvimento cultural e educacional dos alunos da escola preparatória Frei Bartolomeu dos Mártires.

#### ARTIGO SEGUNDO

Poderão ser associados desta Associação os pais e encarregados de educação dos alunos matriculados na escola em qualquer ano lectivo.

#### ARTIGO TERCEIRO

São órgãos da Associação, a Assembleia Geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

#### PARÁGRAFO ÚNICO

O mandato dos corpos gerentes tem a duração de dois anos.

31-H

17



## ARTIGO QUARTO

A competência e a forma de funcionamento da Assembleia Geral são as prescritas nas disposições legais aplicáveis, nomeadamente nos artigos cento e setenta a cento e setenta e nove do Código Civil.

## PARÁGRAFO ÚNICO

A Mesa da Assembleia Geral é composta por três associados, competindo-lhe convocar e redigir as actas dos trabalhos das Assembleias Gerais.

## ARTIGO QUINTO

A Direcção é composta por três associados e compete-lhe a gerência social, administrativa, financeira e disciplinar, e reunirá mensalmente.

## ARTIGO SEXTO

O Conselho Fiscal é composto por três associados e é o órgão de fiscalização da Associação, reunindo uma vez por trimestre.

## ARTIGO SÉTIMO

Findo o mandato, compete ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral convocar eleições nos termos da lei e do Regulamento Interno que venha a ser aprovado por Assembleia Geral.

## ARTIGO OITAVO

No que estes Estatutos sejam omissos rege a lei e o Regulamento Interno que venha a ser aprovado em As-



sembleia Geral.

Foi-me EXIBIDO um certificado de admissibilidade emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, no dia 12 do corrente mês, do qual consta ter sido aceite a denominação adoptada por esta associação.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, em voz alta e na presença simultânea de todos.

Assina :: *disciplinas - de*

US ISABEL ANTUNES AMARAL DA SILVA *Disciplina*

*[Handwritten signature]*

O Notário,

*Amando Cuello*

Conta registada sob o nº275 *[initials]*